



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.021.960/0001-61

Ofício nº 170 /2021-SEMED

São Domingos do Capim, 21 de outubro de 2021.

Da Secretaria Municipal de Educação  
À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Providenciar licitação da Escola Boa Esperança

Senhora Presidente,

Com os devidos cumprimentos, aproveito a oportunidade para solicitar a esta comissão de licitação que providencie o processo licitatório para a reforma e ampliação da Escola municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança, localizada na Comunidade Boa Esperança, região do São Lopes. Ressalto que a escola irá beneficiar os alunos da comunidade e região vizinha.

No mais, desejamos votos de apreço.

Atenciosamente,

Pedro Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº002 /2021-GP/PMSDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BOA ESPERANÇA III  
COMUNIDADE SÃO LOPES

MEMORIAL DESCRITIVO E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ  
2021





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se do projeto de para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Boa Esperança III, localizada Comunidade São Lopes, zona rural de São Domingos do Capim no Estado do Pará.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara cada item da planilha orçamentária, auxiliando assim a compreensão do projeto como um todo. Todo material empregado na obra deve ser de qualidade indiscutível e satisfazer todas as especificações dispostas em projeto e seus anexos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras e a legislação vigente.

## 2. SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, matérias-primas, insumos, equipamentos, mão de obra e todas as ferramentas necessárias à execução dos trabalhos. Os serviços serão executados por operários especializados e deverão ser empregadas somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais serão de primeira qualidade. A expressão “de primeira qualidade” tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é dado no comércio; indica, quando existem diferentes gerações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior. É vedado o uso de material diferente do especificado, usado, danificado ou improvisado, em substituição ao tecnicamente indicado, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a usá-las em substituição à peça recomendada e de dimensões adequadas.

Quando houver material ou materiais especificados que, comprovadamente, não possam ser encontrados no mercado ou não sejam mais fabricados, poderão ser substituídos mediante autorização expressa da fiscalização da contratante.

O estudo e aprovação dos pedidos de substituição, só poderão ser efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a contratante;
- Apresentação de provas, pelo interessado, de equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuados pelo laboratório tecnológico às custas da CONTRATADA, a ser definido pela fiscalização da contratante.
- No caso de impossibilidade absoluta de atender às especificações (o material especificado não sendo mais fabricado, etc.) ficará dispensada a exigência do item de apresentação de provas,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

devido o material em substituição ser previamente aprovado pela fiscalização da contratante que expedirá um “Termo de Substituição de Material”;

- Caso seja empregado material de preço inferior ao constante do orçamento oferecido pela CONTRATADA, a diferença será abatida do primeiro pagamento que lhe for efetuado, ou da caução, se for o caso, efetivado através de Termo de Aditamento Contratual.

Qualquer serviço executado de baixo padrão com materiais de fornecedores não especificados, ou em desacordo com o projeto, poderá ser refeito por solicitação da fiscalização da CONTRATANTE, sem ônus, ou prejuízo no prazo de entrega.

O presente projeto poderá ser modificado e/ou acrescido, nos termos da legislação vigente, a qualquer tempo, a critério da CONTRATANTE, que fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra.

A fiscalização da CONTRATANTE terá livre acesso, em qualquer tempo, ao local onde os trabalhos estejam sendo preparados ou executados para a inspeção dos mesmos. Deverão ser fornecidos os meios para tal inspeção, incluindo ensaios e outras informações, quando necessárias, a respeito de qualquer material empregado.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, sendo que antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá entrar em contato com a fiscalização da CONTRATANTE, para apresentar o seu plano de trabalho.

A empresa CONTRATADA deverá atender ao estabelecido nas Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, com especial atenção às seguintes normas: NR 4 (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), NR 5 (CIPA), NR6 (EPI), NR7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 11 (Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais), NR 18, especialmente, 18.18 (serviços em telhados), 18.23 (equipamentos de proteção individual), 18.28 (treinamento).

O prazo máximo para execução dos serviços será de 6 (seis) meses.

### **3. ESPECIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS**

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de obra deverá ser capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. A placa deverá ser fixada no terreno, em local de fácil visualização, apoiada em estrutura de madeira em dimensões de 2,00x2,00m. Também deverão ser instaladas as demais placas exigidas pela legislação vigente, inclusive placa de 1m<sup>2</sup> onde conste nome dos autores e co-autores de todos os projetos, assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

Será demolido todas as paredes destacadas em projeto. As portas, janelas e grades existentes serão retiradas e não serão reaproveitadas.

O terreno deverá ser limpo antes do início das obras para que seja feito o gabarito de locação da mesma.

A carga de entulho e material proveniente das demolições, será feita manualmente até o caminhão basculante que o transportará e despejará em local adequado, conforme indicado pela fiscalização

Por ser uma obra a margem do rio Guamá sem acesso via terrestre, todo transporte de material para execução da obra será via balsa.

### **FUNDAÇÃO**

As fundações serão do tipo superficial sendo escavadas manual primeiramente os blocos em concreto armado. Os blocos terão dimensão de 0,40 x 0,40cm com altura de 40cm e armadura em Aço CA-50 de 8.00mm. A concretagem será feita manualmente em jericas em concreto com Fck de no mínimo 25 MPa.

As vigas baldrames serão em concreto armado e também terão sua escavação manual sendo de largura 20cm e profundidade de 35cm. Ao término da escavação, terá feita a compactação do fundo da vala que receberá um lastro de concreto de 3cm. As armações das vigas baldrame será em aço CA-50 e CA-60, sendo as armaduras principais que trabalharão os esforços de tração e compressão serão em CA-50 de 8.00mm, com duas pernas superiores e duas inferiores. Para trabalhar o esforço de cisalhamento, as armaduras secundárias (estribos) serão em aço CA-60 de 5.00mm a cada 15cm. Assim como os blocos, a concretagem das vigas baldrames será feita manualmente em jericas em concreto com Fck de no mínimo 25 MPa.

As vigas baldrames de 20x35cm deverão ser impermeabilizadas nas duas faces laterais e superior com tinta betuminosa em duas demãos. Acima das vigas serão colocados alvenaria de embasamento para subir o nível da obra e regularizar a cota frontal com a posterior. E entre os limites da construção feito serviço de aterro que poderá chegar até 20cm que deverá ser compactado uniformemente de maneira manual ou mecanizada.

### **ESTRUTURA – VIGAS, PILARES e LAJES**

Para forma dos pilares será usado chapa de madeira compensada resinada nos pilares de dimensão de 0,15x0,25cm embutidos em paredes, no qual em seu interior deverá ser colocado armadura em aço CA-60 para estribos (aço 5,00mm) espaço em média a cada 15cm e CA-50 (aço 8.00mm), para armadura principal em quatro pernas o em conformidade com a EB-3/80, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR 6118.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

Na parte externa, para sustentação da cobertura, serão colocados pilares em concreto armado D=15cm, com aço principal de 8.00mm e estribos de 5.00mm a cada 15cm.

Deverão ser evitadas barras de aço estocadas inadequadamente por longo tempo devido às alterações de diâmetro induzidas por corrosão e oxidação. As barras deverão estar perfeitamente limpas, sem quaisquer resquícios de materiais graxos e óleos nas superfícies, a fim de evitar deficiências de aderência ao concreto. O aparelhamento das barras deverá atentar para os diâmetros de dobramento de cada bitola, preconizados pela NBR 6118, para evitar escoamento e fragilização antes da introdução dos carregamentos de serviço.

Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas funções nas seções de concreto. Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais e de pele, e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil compatível com os níveis de agressão do ambiente em que a peça está inserida, e principalmente das faces do concreto estrutural arquitetônico com acabamento “a vista”. Deve-se considerar a rigidez da armadura e as características do elemento estrutural na definição do espaçamento e distribuição dos espaçadores.

A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de verificação e liberação para concretagem. Não cometer excessos na aplicação de líquidos desmoldantes, sob pena de prejudicar seriamente o cobrimento protetor das armaduras.

Vigas em concreto armado moldado in loco serão de 0,12x0,35m e as formas também serão em chapa de madeira compensada resinada, igualmente dos pilares, obedecendo também as especificações de armadura em aço 5,00mm para estribos a cada 15cm e 8,00mm para armadura principal.

Os elementos estruturais – vigas e pilares serão concretados com concreto em resistência mínima de 25 MPa, moldado em betoneira. O serviço consiste no lançamento e adensamento do concreto estrutural nas fundações. O lançamento deverá ser inteiramente realizado conforme a NBR 6118.

O concreto deve ser lançado logo após a mistura, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento, intervalo superior à uma hora. Em nenhuma hipótese se fará lançamento após o início da pega. O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2,00m de altura.

Na parte frontal da escola serão colocadas mãos francesas para sustentação do telhado e evitar pilares e conseqüentemente a interrupção do fluxo do tráfego pelo local dos usuários do imóvel.

Para a base do piso da escola será executado laje pré-moldadas com 15cm de altura, uma vez que a construção deve estar acima do nível do solo já que ocorre inundação do local com o fenômeno de marés nos meses de março e abril.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

### **SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x09cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 09 ou 11,5 cm;

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e “vedalit” e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura. O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços levemente inclinados, ou com argamassa expansiva, somente uma semana após a execução da alvenaria.

As paredes receberão chapisco e reboco (emboço) como revestimento primário antes da aplicação da pintura em cimento do tipo CP II-Z 32.

No revestimento primário das paredes – chapisco, serão aplicados em todas as paredes com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:4 e convenientemente curados e com as seguintes características: Cimento com fabricação recente; Areia sendo isenta de torrão de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, etc. Água deverá ser limpa, isenta de óleos, ácidos, alcalinidade, materiais orgânicos, etc (água potável é satisfatória). A superfície deverá ser limpa com vassoura e molhada posteriormente. Os materiais devem ser dosados a secos. Tempo máximo de utilização após o contato da mistura com a água 2 h e 30 min e desde que não apresente nenhum sinal de endurecimento.

O emboço só será iniciado após a completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco. O emboço de cada plano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar, bem como o contra-marco e serão fortemente comprimidos contra as superfícies e deverão apresentar-se lisos após sua aplicação. Sua espessura será de 15 mm (quinze milímetros) no máximo. Traço: 1:4,5.

As paredes dos banheiros e copa/cozinha serão revestidas com azulejo/lajotas de 25x35cm, colado com argamassa industrializada flexível tipo AC II até a altura de 1,80m, sendo as demais partes das paredes em pintura acrílica.

As vergas e contravergas deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,20m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,60m. São elementos importantes com funções estruturais que evitam fissuras por esforços cisalhantes.

Nas portas e grandes, deverão ser colocados acima do vão e nas janelas e balancins na parte superior e inferior dos vãos.

### **COBERTURA**

Endereço: Avenida Lauro Sodré, Nº 206, Centro – São Domingos do Capim/Pa  
CEP: 68635-000





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

A estrutura de madeira da cobertura é considerada como o conjunto de componentes ligados entre si, com a função de suportar o telhado. A estrutura é composta por uma armação principal e outra secundária, também conhecida por trama. A estrutura principal será em pontaletes, sendo a trama constituída pelas ripas, pelos caibros e pelas terças.

A cobertura existente será toda retirada e sem reaproveitamento, para ser instalada uma nova com todos os elementos estruturais componentes do sistema de cobertura, tais como:

As ripas são peças de madeira pregadas sobre os caibros, atuando como apoios das telhas cerâmicas.

Caibros são peças de madeira, apoiados sobre as terças, atuando por sua vez como suporte das ripas.

Terças são peças de madeira, apoiadas sobre tesouras, sobre pontaletes ou ainda sobre paredes, funcionando como sustentação dos caibros.

Prever imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor e aplicação em duas demãos.

As telhas cerâmicas aplicadas serão de barro cozido, de primeira qualidade, do tipo plan, sobre ripas de madeira de tamanho e espessura adequada.

A cumeeira será executada em com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) e os beirais serão emboçados com argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia).

### **PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**

Piso cerâmico, alto tráfego de 35 x 35 cm. Deverá ser de primeira qualidade, classificação quanto a resistência a abrasão PEI 4, resistência a manchas 4 (boa facilidade de remoção de manchas). Colado com argamassa industrializada flexível tipo AC II, sobre camada de regularização de cimento e areia média, traço 1:3 em volume com no mínimo 4 cm de espessura, devidamente curada por pelo menos 14 dias. A largura das juntas deverá ser de acordo com as recomendações do fabricante do piso utilizado. O rejunte, na cor branca, preta ou cinza, deverá ser de primeira qualidade, flexível e possuir antifungos. Deverá ser aditivado com Adimax, ou similar. A empresa contratada deverá fornecer no final da Obra, 10% da área revestida de piso cerâmico, para futuros reparos.

O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente. “Os passeios devem ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais.” (NBR 12255).

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada. Para as juntas de dilatação devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com mais de 1,50 m de largura.

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,00m. Para a camada niveladora, após o aterro bem compactado, realizar o contrapiso de concreto magro, traço 1:3:6, com espessura de 5 cm, com superfícies niveladas e com acabamento fratachado, formando quadros retangulares, com junta de dilatação esquadrejadas e alinhadas. O nível de cada quadro, a ser colocado, deverá observar o tipo de pavimentação.

#### **ESQUADRIAS**

As esquadrias (janelas) que atualmente são de madeira, serão retiradas e substituídas por janelas e balancins metálicos, porém, em novas esquadrias em 02 folhas e protegidas com grade metálica em barra chata. Deverão ser fixadas na alvenaria, em vãos requadrados.

As janelas tipo basculante que tem na cozinha e banheiros, serão instaladas com vidros de espessura de 3mm. A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,15m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20m mais longo em relação às laterais das janelas / portas. As portas serão de madeira semi oca e preparada para receber pintura com todos os seus acessórios incluso. Os vãos de ventilação e iluminação das salas serão fechados com grade metálica em barra chata, tipo trabalhada, incluindo pintura anticorrosiva.

#### **PINTURA**

Antes de aplicar a pintura, é necessária a aplicação de fundo selador acrílico (paredes internas e externas), em uma demão em todas as áreas que houver revestimento de reboco/emboço.

As paredes internas e externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, em duas demãos, na cor definida pela fiscalização.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

A pintura será aplicada com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Antes dos elementos de madeira receber pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação elétrica da ampliação percorre por dentro da alvenaria em tubulação de PVC corrugada flexível de 20mm, bem como em caixas de passagem 4x2” instaladas nas paredes em altura média (1,10 a 1,30m do piso). Essas caixas 4x2” serão os locais de interruptores e tomadas. Bem como, o orçamento também contempla os pontos altos para ventiladores (teto ou parede) que serão instalados no local.

A fiação dos circuitos de tomadas e iluminação será em cabo de cobre de #2,5mm<sup>2</sup> antichama e o disjuntor monopolar de 10 a 30A.

Além da instalação de um novo quadro para 3 disjuntores e sistema de aterramento em haste de aço cobreada 5/8”x 3,00m c/ conector

Também serão instaladas luminárias do tipo plafon de 15W, conforme indicação para iluminação. Para a iluminação dos ambientes foi feita a taxa de lumen necessário para dimensionamento das quantidades de luminárias. O cálculo foi dado pela seguinte fórmula simplificada  $Lx = Lm/S$ , onde  $Lx = \text{lux}$ ,  $Lm = \text{Lumén (fluxo luminoso)}$  e  $S = \text{Área do ambiente}$ . Então foi feito os cálculos usando o lux médio dos ambientes, conforme descrito na NBR 5413 - Iluminância de Interiores – procedimento, os ambientes ficaram do modo colocado no projeto elétrico, sendo que o lumen emitido pelas luminárias.

Para ambientes maiores que 25,00m<sup>2</sup> deverá ser instalado no mínimo 4 luminárias. Para ambientes entre 10,00 e 24,99m<sup>2</sup> deverá ser instalado no mínimo 2 luminárias. Para ambientes até 9,99m<sup>2</sup> será instalado no mínimo 1 luminária.

O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V e todos os pontos elétricos serão revisados.

### **HIDROSSANITÁRIO**

As tubulações de água fria deverão ser do diâmetro, conforme informado em projeto, ao concluir o serviço, deverão ser testadas, previamente após a conclusão da obra, de forma a garantir o bom desempenho das instalações. As tubulações deverão em sua maioria ser embutidas na alvenaria de pisos e paredes.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
SETOR DE ENGENHARIA

As instalações, compostas por ramais de descarga, ramais de esgoto, deverão ser embutidas em alvenaria nos pisos e paredes, deverá ser respeitado na execução da obra as inclinações mínimas descritas no projeto, de forma a oferecer rápido escoamento do esgoto. Também será executadas caixas de gordura e inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção no sistema que ora é inexistente, para que haja a melhor forma de inspeção e manutenção do sistema. As instalações de esgoto deverão ser testadas, previamente à conclusão de todas as instalações hidrossanitárias, de forma a garantir o bom desempenho das instalações.

Também será construído o sistema fossa e sumidouro, para destinação dos dejetos sólidos proveniente do sistema hidrossanitário.

#### **LOUÇAS E METAIS**

As louças que serão instaladas, serão vasos sanitários convencionais e um do tipo PcD, todos com assento do tipo plástico e com caixa acoplada. Nos banheiros serão instalados saboneteiras, espelhos, toalheiro e porta papel higiênico. Sendo o lavatório em louça branca do tipo suspensa, incluindo torneira cromada.

Na cozinha será instalado uma pia de 1,50m x 0,60m com 02 cubas, sendo armário na parte superior e inferior da pia, bem como deverá ser instalado uma cuba grande em inox para lavagem de panelas grandes.

#### **PÓRTICO E CAIXA D'ÁGUA**

Na melhor localização deverá ser construído uma torre para suporte de uma caixa d'água de 1500litros que servirá para abastecer com água a escola. Esta caixa d'água vem incluso uma torneira boia para que não haja desperdício de água, uma vez que quando está em nível adequado ela dispara a bomba centrífuga de 1/2 CV para o sistema de abastecimento.

#### **SERVIÇOS FINAIS**

Na entrega da obra, a empresa fica responsável por fazer a limpeza da mesma para entregar a administração pública, bem como a mesma fica responsável pela abertura de logomarcas do município e secretaria de educação e identificação do imóvel.

#### **GARANTIA e OBSERVAÇÕES**

As empresas deverão oferecer garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses dos serviços e produtos, após a aprovação dos mesmos por parte da fiscalização da CONTRATANTE, através do Termo de Recebimento Provisório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ: 05.193.115/0001-63

ESTADO DO PARÁ

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III  
LOCAL: COMUNIDADE SÃO LOPES  
PROponente: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 06/10/2021  
REF: SINAPI-PA 08/21 e SEDOP 09/21  
BDI: 24,71%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI	PR. UNIT. COM BDI	VALOR (RS)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	11340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m <sup>2</sup>	4,00	R\$ 174,57	R\$ 217,70	R\$ 870,80
1.2	10008	SEDOP	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	700,00	R\$ 1,92	R\$ 2,39	R\$ 1.676,06
1.3		MERCADO	Balsa para transporte e descarga de material	viagem	4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.988,26	R\$ 19.953,06
<b>Total Item 1</b>								<b>RS 22.499,91</b>
<b>2 FUNDAÇÕES</b>								
<b>2.1 BLOCOS DE FUNDAÇÃO</b>								
2.1.1	30010	SEDOP	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	2,24	R\$ 48,06	R\$ 59,93	R\$ 134,25
2.1.2	92777	SINAPI	Armação em Aço CA-50 de 8.00mm	kg	116,13	R\$ 15,66	R\$ 19,53	R\$ 2.267,91
2.1.3	96555	SINAPI	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, fck 30 mpa, com uso de jerica adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	2,24	R\$ 647,05	R\$ 806,91	R\$ 1.807,49
<b>2.3 VIGAS BALDRAME</b>								
2.2.1	30010	SEDOP	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	14,16	R\$ 48,06	R\$ 59,93	R\$ 848,52
2.2.2	92775	SINAPI	Armação em Aço CA-60 de 5.00mm	kg	330,34	R\$ 17,26	R\$ 21,52	R\$ 7.110,39
2.2.3	92777	SINAPI	Armação em Aço CA-50 de 8.00mm	kg	319,56	R\$ 15,66	R\$ 19,53	R\$ 6.240,61
2.2.4	92741	SINAPI	Concretagem de vigas Fck=25MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	14,16	R\$ 719,52	R\$ 897,29	R\$ 12.703,37
2.2.5	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	m <sup>2</sup>	182,03	R\$ 32,64	R\$ 40,70	R\$ 7.409,19
<b>Total Item 2</b>								<b>RS 38.521,72</b>
<b>3 SUPERESTRUTURA</b>								
<b>3.1 PILAR</b>								
3.1.1	92423	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares, com pé direito simples em chapa de madeira compensada resinada	m <sup>2</sup>	89,25	R\$ 52,12	R\$ 65,00	R\$ 5.800,99
3.1.2	92775	SINAPI	Armação em Aço CA-60 de 5.00mm	kg	136,06	R\$ 17,26	R\$ 21,52	R\$ 2.928,53
3.1.3	92777	SINAPI	Armação em Aço CA-50 de 8.00mm	kg	235,03	R\$ 15,66	R\$ 19,53	R\$ 4.589,82
3.1.4	92718	SINAPI	Concretagem de pilares Fck=25MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	5,58	R\$ 670,48	R\$ 836,13	R\$ 4.664,05
<b>3.2 VIGAS</b>								
3.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de formas de vigas com escoramento de madeira e chapa de madeira compensada resinada - 12 reutilizações	m <sup>2</sup>	150,07	R\$ 71,98	R\$ 89,76	R\$ 13.470,81
3.2.2	92775	SINAPI	Armação em Aço CA-60 de 5.00mm	kg	319,77	R\$ 17,26	R\$ 21,52	R\$ 6.882,86
3.2.3	92777	SINAPI	Armação em Aço CA-50 de 8.00mm	kg	239,67	R\$ 15,66	R\$ 19,53	R\$ 4.680,46
3.2.4	92718	SINAPI	Concretagem de vigas Fck=25MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	8,49	R\$ 670,48	R\$ 836,13	R\$ 7.102,53
<b>3.3 LAJE</b>								
3.3.1		MERCADO	Laje pré-moldada fabricação in loco	m <sup>2</sup>	396,38	R\$ 81,50	R\$ 101,64	R\$ 40.285,92
<b>Total Item 3</b>								<b>RS 90.405,97</b>
<b>4 SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>								
4.1	60046	SEDOP	Alvenaria de tijolo cerâmico furado na horizontal 9x19x19cm	m <sup>2</sup>	684,52	R\$ 65,71	R\$ 81,94	R\$ 56.092,59
4.2	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l	m <sup>2</sup>	1030,07	R\$ 3,48	R\$ 4,34	R\$ 4.470,27
4.3	87553	SINAPI	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, prepar o manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2. espessura de 20mm, com execução de ta liscas	m <sup>2</sup>	1030,07	R\$ 18,79	R\$ 23,43	R\$ 24.136,87
4.4	87269	SINAPI	Revestimento ceramico para paredes internas com placa esmaltada 25x35cm aplicadas em ambientes maior que 5m <sup>2</sup> a meia parede.	m <sup>2</sup>	119,74	R\$ 61,90	R\$ 77,19	R\$ 9.243,14
<b>Total Item 4</b>								<b>RS 93.942,85</b>
<b>5 COBERTURA</b>								
5.1	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas	m <sup>2</sup>	396,38	R\$ 60,53	R\$ 75,48	R\$ 29.920,33
5.2	94443	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m <sup>2</sup>	396,38	R\$ 34,54	R\$ 43,97	R\$ 17.973,32
5.3	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	26,25	R\$ 20,46	R\$ 25,51	R\$ 669,77
<b>Total Item 5</b>								<b>RS 47.663,42</b>
<b>6 PAVIMENTAÇÃO e REVESTIMENTOS INTERNO</b>								
6.1	87622	SINAPI	Camada niveladora (Contrapiso), preparo manual, aplicado em área seca	m <sup>2</sup>	396,38	R\$ 28,40	R\$ 35,42	R\$ 14.038,28
6.2	87248	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso, tipo esmaltada extrade dimensões 35x35cm	m <sup>2</sup>	396,38	R\$ 52,44	R\$ 65,40	R\$ 25.921,40
6.3	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m <sup>2</sup>	26,25	R\$ 91,17	R\$ 113,70	R\$ 2.984,49
<b>Total Item 6</b>								<b>RS 42.944,18</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
ESTADO DO PARÁ

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III  
LOCAL: COMUNIDADE SÃO LOPES  
PROponente: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 06/10/2021  
REF: SINAPI-PA 08/21 e SEDOP 09/21  
BDI: 24,71%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI	PR. UNIT. COM BDI	VALOR (RS)
<b>7</b> <b>ESQUADRIAS</b>								
7.1	90482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples - 90 x 210cm	m <sup>2</sup>	22,68	R\$ 369,29	R\$ 460,53	R\$ 10.444,80
7.2	90848	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples - 80 x 210cm	m <sup>2</sup>	3,36	R\$ 369,29	R\$ 460,53	R\$ 1.547,38
7.3	90848	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples - 60 x 210cm	m <sup>2</sup>	3,78	R\$ 369,29	R\$ 460,53	R\$ 1.740,80
7.4	90527	SEDOP	Janela mad. tipo de correr c/ caix. Simples	m <sup>2</sup>	3,96	R\$ 377,45	R\$ 470,71	R\$ 1.863,99
7.5	-	MERCADO	Janela de enrolar tipo grade chapa 16	m <sup>2</sup>	2,19	R\$ 416,74	R\$ 519,70	R\$ 1.136,85
7.6	91375	SEDOP	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, com vidros e ferragens	m <sup>2</sup>	3,70	R\$ 687,50	R\$ 857,36	R\$ 3.172,22
7.7	90071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m <sup>2</sup>	38,10	R\$ 256,73	R\$ 320,16	R\$ 12.198,07
<b>Total Item 7</b>								<b>RS 32.104,11</b>
<b>8</b> <b>PINTURA</b>								
8.1	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex acrílico em paredes (interno e externo), uma demão	m <sup>2</sup>	910,33	R\$ 2,10	R\$ 2,62	R\$ 2.383,99
8.2	88489	SINAPI	Aplicação de pintura látex acrílico em paredes (interno e externo), duas demãos	m <sup>2</sup>	910,33	R\$ 12,80	R\$ 15,96	R\$ 14.531,01
8.3	150207	SEDOP	Aplicação de pintura acrílica para piso	m <sup>2</sup>	26,25	R\$ 17,20	R\$ 21,45	R\$ 563,05
8.4	100745	SINAPI	Pintura esmalte para superfície metálica	m <sup>2</sup>	25,00	R\$ 16,27	R\$ 20,29	R\$ 507,24
8.5	102220	SINAPI	Pintura esmalte para madeira, duas demãos	m <sup>2</sup>	59,64	R\$ 10,74	R\$ 13,39	R\$ 798,79
<b>Total Item 8</b>								<b>RS 18.784,09</b>
<b>9</b> <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>								
9.1	101876	SINAPI	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 06 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento.	und	1,00	R\$ 58,83	R\$ 73,36	R\$ 73,36
9.2	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	und	5,00	R\$ 20,55	R\$ 25,63	R\$ 128,14
9.3	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	und	1,00	R\$ 65,98	R\$ 82,28	R\$ 82,28
9.4	93139	SINAPI	Ponto de iluminação completa, incluindo acessórios, cabos, rasgo e chumbamento	pt	35,00	R\$ 171,98	R\$ 214,47	R\$ 7.506,46
9.5	93142	SINAPI	Ponto de tomada 2 módulos 10A/250V completa, incluindo acessórios, cabos rasgo e chumbamento	pt	25,00	R\$ 163,81	R\$ 204,28	R\$ 5.107,05
9.6	97589	SINAPI	Luminaria tipo plafon com 1 lâmpada fluorescente de 15W	und	35,00	R\$ 31,66	R\$ 39,48	R\$ 1.381,87
9.7	96985	SINAPI	Haste de Aço Copperweld 5/8" x 3,00m com conector	und	1,00	R\$ 86,12	R\$ 107,40	R\$ 107,40
9.8	170692	SEDOP	Ponto p/ ventilador (c/ fiação)	und	11,00	R\$ 117,95	R\$ 147,09	R\$ 1.618,01
9.9	250732	SEDOP	Ventilador de parede ou teto	und	11,00	R\$ 231,63	R\$ 288,86	R\$ 3.177,44
9.10	171521	SEDOP	Controlador de ventilador	und	11,00	R\$ 44,16	R\$ 55,07	R\$ 605,77
<b>Total Item 9</b>								<b>RS 19.787,78</b>
<b>10</b> <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>								
10.1	89957	SINAPI	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	16,00	R\$ 106,01	R\$ 132,20	R\$ 2.115,22
10.2	89351	SINAPI	Registro de gaveta bruto de latão, rosçável de 3/4"	und	6,00	R\$ 26,70	R\$ 33,30	R\$ 199,78
<b>Total Item 10</b>								<b>RS 2.315,00</b>
<b>11</b> <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>								
11.1	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, ex. e ralos)	pt	16,00	R\$ 360,71	R\$ 449,83	R\$ 7.197,27
11.2	98053	SINAPI	Fossa em alvenaria com tijolo cerâmico maciço, volume 3463,6l	und	1,00	R\$ 2.275,80	R\$ 2.838,07	R\$ 2.838,07
11.3	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	und	4,00	R\$ 265,77	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73
<b>Total Item 11</b>								<b>RS 11.361,07</b>
<b>12</b> <b>LOUÇAS E METAIS</b>								
12.1	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/ex. descarga acoplada c/ assento	und	4,00	R\$ 504,50	R\$ 629,14	R\$ 2.516,58
12.2	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PNE	und	2,00	R\$ 1.812,29	R\$ 2.260,05	R\$ 4.520,09
12.3	190401	SEDOP	Mictório individual em louça c/ acessórios	und	2,00	R\$ 590,41	R\$ 736,28	R\$ 1.472,56
12.4	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PNE)	m	4,80	R\$ 280,96	R\$ 350,38	R\$ 1.681,80
12.5	190797	SEDOP	Porta papel higiênico	und	9,00	R\$ 73,51	R\$ 91,67	R\$ 825,05
12.6	190794	SEDOP	Saboneteira c/ reservatório	und	3,00	R\$ 65,26	R\$ 81,38	R\$ 244,15
12.7	190795	SEDOP	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	und	2,00	R\$ 73,10	R\$ 91,16	R\$ 182,32
12.8	190231	SEDOP	Chuveiro cromado	und	1,00	R\$ 72,94	R\$ 90,96	R\$ 90,96
12.9	93396	SINAPI	Bancada em cinza granito com 1 cuba de embutir oval em louça branca, completa, inclusive torneira cromada	und	3,00	R\$ 480,01	R\$ 598,60	R\$ 1.795,81
12.10	250638	SEDOP	Bancada em alv., azul. e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)	und	1,00	R\$ 1.303,84	R\$ 1.625,97	R\$ 1.625,97
12.11		MERCADO	Cuba de lavagem em aço inox	und	1,00	R\$ 750,00	R\$ 935,30	R\$ 935,30
12.12	86910	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	und	5,00	R\$ 86,54	R\$ 107,92	R\$ 539,61
12.13	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	und	3,00	R\$ 177,23	R\$ 221,02	R\$ 663,05
<b>Total Item 12</b>								<b>RS 17.093,26</b>
<b>13</b> <b>POÇO, PORTICO e CAIXA D'ÁGUA</b>								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
ESTADO DO PARÁ

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III  
LOCAL: COMUNIDADE SÃO LOPES  
PROponente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 06/10/2021  
REF: SINAPI-PA 08/21 e SEDOP 09/21  
BDI: 24,71%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI	PR. UNIT. COM BDI	VALOR (R\$)
<b>13.1 TORRE</b>								
13.1.1	250672	SEDOP	Torre p/ caixa d'agua h=4,0m	und	1,00	R\$ 2.886,88	R\$ 3.600,13	R\$ 3.600,13
<b>13.2 LAJE</b>								
13.2.1	101964	SINAPI	Laja pré-moldada Beta 12, 3,5 KN/m <sup>2</sup> , incluindo vigota com armadura negativa	m <sup>2</sup>	6,25	R\$ 149,94	R\$ 186,99	R\$ 1.168,66
<b>13.3 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>								
13.3.1	180836	SEDOP	Caixa d'agua de 1500l	und	1,00	R\$ 2.512,68	R\$ 3.133,48	R\$ 3.133,48
13.3.2	181487	SEDOP	Bomba Centrifuga 1/2 CV	und	1,00	R\$ 832,94	R\$ 1.038,73	R\$ 1.038,73
13.3.3	191274	SEDOP	Torneira de bóia 3/4"	und	1,00	R\$ 35,83	R\$ 44,68	R\$ 44,68
<b>Total Item 13</b>								<b>R\$ 8.985,68</b>
<b>14 SERVIÇOS FINAIS</b>								
14.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m <sup>2</sup>	396,38	R\$ 6,41	R\$ 7,99	R\$ 3.168,50
14.2		comp	Abertura de logomarca e identificação das salas	vb	1,00	R\$ 450,00	R\$ 561,18	R\$ 561,18
<b>Total Item 14</b>								<b>R\$ 3.729,68</b>
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>								<b>R\$ 450.138,73</b>

EGLESON  
JOSE DOS  
SANTOS  
PEIXOTO:87  
767660206

Assinado de forma  
digital por  
EGLESON JOSE DOS  
SANTOS  
PEIXOTO:8767660  
206  
Dados: 2021.10.21  
10:11:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
ESTADO DO PARÁ

OBJETO / OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III

LOCAL: COMUNIDADE SÃO LOPES

REF: SINAPI-PA 08/21 e SEDOP 09/21

PROponente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI: 24,71%

MEMORIAL DE CÁLCULO

	Descrição	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Unidade	Taxa de Composição	Área (m²)	Perímetro (m)	Total	Unidade de medida
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1									4,00	m²
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		2,00	2,00					700,00	m²
1.2	Limpeza do terreno	35,00	20,00						4,00	viagem
1.3	Balsa para transporte e descarga de material				4,00					
<b>FUNDAÇÕES</b>										
<b>BLOCOS DE FUNDAÇÃO</b>										
2.1.1	Escavação manual de valas	0,40	0,40	0,40	35,00				2,24	m³
2.1.2	Armação em Aço CA-50 de 8,00mm	8,40			35,00	0,395			116,13	kg
2.1.3	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 30	0,40	0,40	0,40	35,00				2,24	m³
<b>VIGAS BALDRAME</b>										
2.2.1	Escavação manual de valas	202,25	0,20	0,35					14,16	m³
2.2.2	Armação em Aço CA-60 de 5,00mm	1,25			1348	0,196			330,34	kg
2.2.3	Armação em Aço CA-50 de 8,00mm	809,00				0,395			319,56	kg
2.2.4	Concretagem de vigas Fck=25MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento	202,25	0,20	0,35					14,16	m³
2.2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	202,25	0,20	0,35		2,00			182,03	m²
<b>SUPERESTRUTURA</b>										
<b>PILAR</b>										
3.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares, com pé direito simples em chapa de madeira compensada resinada	0,15	0,25	4,25	35,00				89,25	m²
3.1.2	Armação em Aço CA-60 de 5,00mm	0,70			992	0,196			136,06	kg
3.1.3	Armação em Aço CA-50 de 8,00mm	17,00			35,00	0,395			235,03	kg
3.1.4	Concretagem de pilares Fck=25MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento	0,15	0,25	4,25	35,00				5,58	m³
<b>VIGAS</b>										
3.2.1	Montagem e desmontagem de formas de vigas com escoramento de madeira e chapa de madeira compensada resinada - 12 reutilizações	202,25	0,12	0,35		2,00			150,07	m²
3.2.2	Armação em Aço CA-60 de 5,00mm	1,10			1348	0,216			319,77	kg
3.2.3	Armação em Aço CA-50 de 8,00mm	606,75				0,395			239,67	kg
3.2.4	Concretagem de vigas Fck=25MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento	202,25	0,12	0,35					8,49	m³
<b>LAJE</b>										
3.3.1	Laje pré-moldada fabricação in loco	26,25	15,10						396,38	m²
<b>SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>										
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado na horizontal 9x19x19cm	202,25		3,00			77,77		684,52	m²
4.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l	395,20		3,00			155,54		1030,07	m²
4.3	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, prepar o manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de ta liscas	395,20		3,00			155,54		1030,07	m²
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placa esmaltada 25x35cm aplicadas em ambientes maior que 5m² a meia parede.	78,00		1,80		20,66			119,74	m²
<b>COBERTURA</b>										
5.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas	26,25	15,10						396,38	m²
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	26,25	15,10						396,38	m²
5.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	26,25							26,25	m
<b>PAVIMENTAÇÃO e REVESTIMENTOS INTERNO</b>										
6.1	Camada niveladora (Contrapiso), preparo manual, aplicado em área seca	26,25	15,10						396,38	m²
6.2	Revestimento cerâmico para piso, tipo esmaltada extrade dimensões 35x35cm	26,25	15,10						396,38	m²
6.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado		0,50				52,50		26,25	m²
<b>ESQUADRIAS</b>										
7.1	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples - 90 x 210cm	0,90		2,10	12,00				22,68	m²
7.2	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples - 80 x 210cm	0,80		2,10	2,00				3,36	m²
7.3	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. Simples - 60 x 210cm	0,60		2,10	3,00				3,78	m²
7.4	Janela mad. tipo de correr c/ caix. Simples		1,20	1,10	3,00				3,96	m²
7.5	Janela de enrolar tipo grade chapa 16		1,75	1,25	1,00				2,19	m²
7.6	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, com vidros e ferragens		0,60	0,50	4,00				3,70	m²
7.7	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)		2,50	0,50	2,00				38,10	m²
<b>PINTURA</b>										
8.1	Aplicação de fundo selador látex acrílico em paredes (interno e externo), uma demão	395,20		3,00		275,28			910,33	m²
8.2	Aplicação de pintura látex acrílico em paredes (interno e externo), duas demãos	395,20		3,00		275,28			910,33	m²
8.3	Aplicação de pintura acrílica para piso		0,50	2,50	2,00	2,00		52,50	26,25	m²
8.4	Pintura esmalte para superfície metálica		2,50	2,10	12,00	2,00			25,00	m²
8.5	Pintura esmalte para madeira, duas demãos	0,90		2,10	2,00	2,00			59,64	m²
		0,80		2,10	3,00	2,00				
		0,60		2,10	3,00	2,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVENIDA LAURO SODRE, N° 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
ESTADO DO PARÁ

OBJETO / OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III

LOCAL: COMUNIDADE SÃO LOPES

REF: SINAPI-PA 08/21 e SEDOP 09/21

PROponente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BDI: 24,71%

MEMORIAL DE CÁLCULO

	Descrição	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Unidade	Taxa de Composição	Área (m²)	Perímetro (m)	Total	Unidade de medida
9	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>									
9.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 06 disjuntores termomagnéticos monopulares sem barramento.				1,00				1,00	und
9.2	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN				5,00				5,00	und
9.3	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN				1,00				1,00	und
9.4	Ponto de iluminação completa, incluindo acessórios, cabos, rasgo e chumbamento				35,00				35,00	pt
9.5	Ponto de tomada 2 módulos 10A/250V completa, incluindo				25,00				25,00	pt
9.6	Luminária tipo plafon com 1 lâmpada fluorescente de 15W				35,00				35,00	und
9.7	Haste de Aço Copperweld 5/8" x 3,00m com conector				1,00				1,00	und
9.8	Ponto p/ ventilador (c/ fiaçao)				11,00				11,00	und
9.9	Ventilador de parede ou teto				11,00				11,00	und
9.10	Controlador de ventilador				11,00				11,00	und
10	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>									
10.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)				16,00				16,00	pt
10.2	Registro de gaveta bruto de latão, roscável de 3/4"				6,00				6,00	und
11	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>									
11.1	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)				16,00				16,00	pt
11.2	Fossa em alvenaria com tijolo cerâmico maciço, volume 3463,6l				1,00				1,00	und
11.3	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tipo. Concreto				4,00				4,00	und
12	<b>LOUÇAS E METAIS</b>									
12.1	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento				4,00				4,00	und
12.2	Bacia sifonada - PNE				2,00				2,00	und
12.3	Mictório individual em louça c/ acessórios				2,00				2,00	und
12.4	Barra em aço inox (PNE)	0,80			6,00				4,80	m
12.5	Porta papel higiênico				9,00				9,00	und
12.6	Saboneteira c/ reservatório				3,00				3,00	und
12.7	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado				2,00				2,00	und
12.8	Chuveiro cromado				1,00				1,00	und
12.9	Bancada em cinza granito com 1 cuba de embutir oval em louça branca, completa, inclusive torneira cromada				3,00				3,00	und
12.10	Bancada em alv. azul e portas formica (sob pia inox 2 cubas-2m)				1,00				1,00	und
12.11	Cuba de lavagem em aço inox				1,00				1,00	und
12.12	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação				5,00				5,00	und
12.13	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio				3,00				3,00	und
13	<b>POÇO, PORTICO e CAIXA D'ÁGUA</b>									
13.1	<b>TORRE</b>									
13.1.1	Torre p/ caixa d'água h=4.0m				1,00				1,00	und
13.2	<b>LAJE</b>									
13.2.1	Laja pré-moldada Beta 12, 3,5 KN/m², incluindo vigota com armadura negativa	2,50	2,50						6,25	m²
13.3	<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>									
13.3.1	Caixa d'água de 1500l				1,00				1,00	und
13.3.2	Bomba Centrífuga 1/2 CV				1,00				1,00	und
13.3.3	Torneira de bóia 3/4"				1,00				1,00	und
14	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									
14.1	Limpeza geral e entrega da obra	26,25	15,10						396,38	m²
14.2	Abertura de logomarca e identificação das salas				1,00				1,00	vb

EGLESON JOSE  
DOS SANTOS  
PEIXOTO:8776  
7660206

Empenho de Recursos Financeiros  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Data: 08/08/2021 10:14:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ESTADO DO PARÁ

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III

COMUNIDADE SÃO LOPES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

DATA: 06/10/2021

REF: SINAPI-PA 08/21 e SEDOP 09/21

BDI: 24,71%

ETAPA FASE	SERVIÇO	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R\$ 22.499,91						100% R\$ 22.499,91
2	FUNDAÇÕES	50% R\$ 19.260,86	50% R\$ 19.260,86					100% R\$ 38.521,72
3	SUPERESTRUTURA		50% R\$ 45.202,99	50% R\$ 45.202,99				100% R\$ 90.405,97
4	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		35% R\$ 32.880,00	35% R\$ 32.880,00	30% R\$ 28.182,86			100% R\$ 93.942,85
5	COBERTURA		35% R\$ 16.682,20	35% R\$ 16.682,20	30% R\$ 14.299,03			100% R\$ 47.663,42
6	PAVIMENTAÇÃO e REVESTIMENTOS INTERNO			50% R\$ 21.472,09	50% R\$ 21.472,09			100% R\$ 42.944,18
7	ESQUADRIAS					50% R\$ 16.052,05	50% R\$ 16.052,05	100% R\$ 32.104,11
8	PINTURA				35% R\$ 6.574,43	35% R\$ 6.574,43	30% R\$ 5.635,23	100% R\$ 18.784,09
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					50% R\$ 9.893,89	50% R\$ 9.893,89	100% R\$ 19.787,78
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						100% R\$ 2.315,00	100% R\$ 2.315,00
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						100% R\$ 11.361,07	100% R\$ 11.361,07
12	LOUÇAS E METAIS					50% R\$ 8.546,63	50% R\$ 8.546,63	100% R\$ 17.093,26
13	POÇO, PORTICO e CAIXA D'ÁGUA					50% R\$ 4.492,84	50% R\$ 4.492,84	100% R\$ 8.985,68
14	SERVIÇOS FINAIS					50% R\$ 1.864,84	50% R\$ 1.864,84	100% R\$ 3.729,68
	TOTAL com BDI	9,28% R\$ 41.760,78	25,33% R\$ 114.026,04	25,82% R\$ 116.237,27	15,67% R\$ 70.528,40	10,54% R\$ 47.424,68	13,37% R\$ 60.161,55	100% R\$ 450.138,73
	TOTAL ACUMULADO com BDI	9,28% R\$ 41.760,78	34,61% R\$ 155.786,82	60,43% R\$ 272.024,09	76,10% R\$ 342.552,49	86,63% R\$ 389.977,17	100,00% R\$ 450.138,73	

EGLESON JOSE  
DOS SANTOS  
PEIXOTO:8776  
7660206

Assinado de forma digital por EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:87767660206  
Dados: 2021.10.21 10:12:04 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**

**ESTADO DO PARÁ**

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III  
**LOCAL:** COMUNIDADE SÃO LOPES  
**PROPONENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Seguro+Garantia (*)	0,80%	1,00%	0,80%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%	0,59%
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%	3,00%
Lucro	6,16%	8,96%	7,40%	6,16%
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>13,15%</b>	<b>13,15%</b>	<b>13,15%</b>	<b>13,15%</b>
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PCR (INSS) - CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>24,71%</b>	<b>31,32%</b>	<b>27,89%</b>	<b>24,71%</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

EGLESON JOSE DOS SANTOS  
PEIXOTO:87767660206  
7660206

Assinado de forma digital por EGLESON JOSE DOS SANTOS  
PEIXOTO:87767660206  
Dados: 2021.10.21 10:12:17-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**AVENIDA LAURO SODRE, Nº 206, CENTRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**CNPJ: 05.193.115/0001-63**  
**ESTADO DO PARÁ**

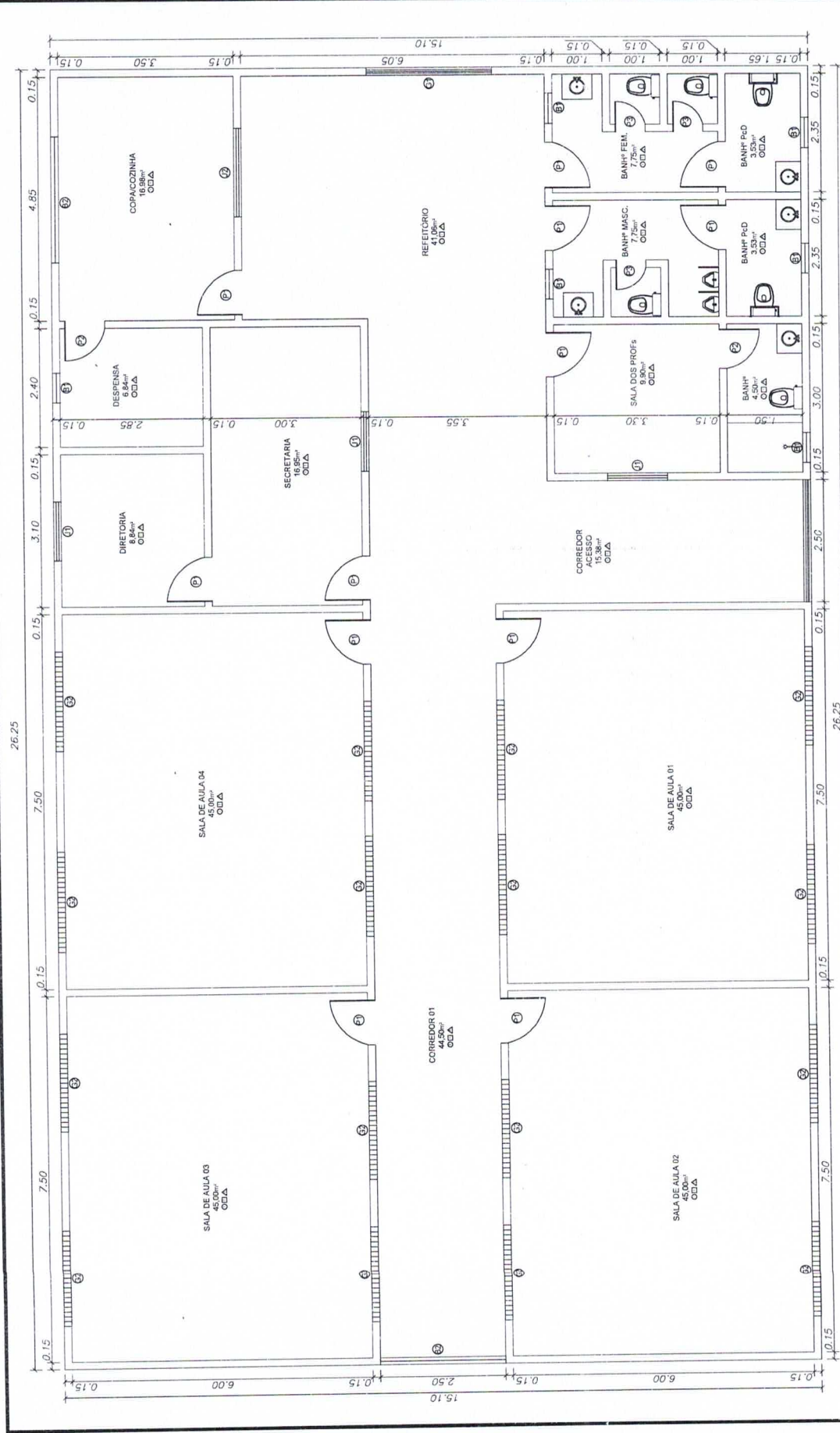
**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA III  
**LOCAL:** COMUNIDADE SÃO LOPES  
**PROponente:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA - JANEIRO/2020**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(COM DESONERAÇÃO)		(SEM DESONERAÇÃO)	
		HORISTA%	MENSALISTA%	HORISTA%	MENSALISTA%
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
B1	Reposou Semanal Remunerado	18,11	0	18,11	0
B2	Feriados	4,15	0	4,15	0
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,94	8,33	10,94	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,66	0	2,66	0
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	8,53	6,5	8,53	6,5
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>46,24</b>	<b>16,26</b>	<b>46,24</b>	<b>16,26</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23	3,98	5,23	3,98
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,28	4,02	5,28	4,02
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,9	2,97	3,9	2,97
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34	0,44	0,34
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>14,97</b>	<b>11,40</b>	<b>14,97</b>	<b>11,40</b>
D1	Reminência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reminência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	7,77	2,73	17,02	5,98
D2	Reminência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reminência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,33	0,46	0,35
<b>D</b>	<b>Total de Reminências de um grupo sobre o outro</b>	<b>8,21</b>	<b>3,06</b>	<b>17,48</b>	<b>6,33</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>86,22</b>	<b>47,52</b>	<b>115,49</b>	<b>70,79</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Assinado de forma digital por EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO:8776/6602  
 Dados: 2021.10.21 10:12:30-03'00'



**PROJETO ARQUITETÔNICO**

ESCALA SEM ESCALA  
 DATA OUTUBRO/2021  
 ALIA CONSULTORIA SBC/3807

PROJETO DE REGISTRO E EMPREITADA DE OBRAS  
 ESCOLA BOA ESPERANÇA III  
 INC. COMARCA DE SÃO LOPES, ZONA RURAL, SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PROJETADEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELISABETHA EGELESON APOLINÁRIO DOS SANTOS, RUA JOAQUIM DE SAUS, Nº 111, JARDIM BELLA VISTA, 76002-006

PROJETO Nº: 01/01

**PLANTA BAIXA PROPOSTA DA ESCOLA BOA ESPERANÇA III - COMUNIDADE SÃO LOPES**

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES**

0	PISO	REVESTIMENTO CERÂMICO
1	PAREDE	REVESTIMENTO CERÂMICO
2	FISIO	CONCRETO RUSTICO
3	TETO	
4	PORTA	COM FERRO
5	JANELA	COM FERRO
6	JANELA	PARA LATEX INTERIA
7	REVESTIMENTO	CERÂMICO PAREDE
8	BALACIM	METALICO 2,50 x 0,50 x 1,80 m.

**TABELA DE ESQUADRIAS**

1	PORTA DE MADEIRA	0,90 x 2,10 m.
2	PORTA DE MADEIRA	0,80 x 2,10 m.
3	PORTA DE MADEIRA	0,80 x 2,10 m.
4	GRADE METALICA	2,50 x 2,50 m.
5	GRADE METALICA	2,00 x 0,80 x 1,70 m.
6	JANELA METALICA	1,20 x 1,10 x 1,00 m.
7	JANELA DE ENROLAR	1,75 x 1,25 x 1,00 m.
8	BALACIM METALICO	0,80 x 0,50 x 1,80 m.
9	BALACIM METALICO	2,50 x 0,50 x 1,80 m.